



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023.


Processo Administrativo nº 29/2024

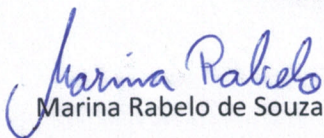
Dispensa de Licitação nº 20/2024

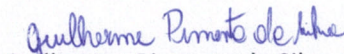
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Plano de Seguros – Grupo Patrimonial, Ramo Compreensivo Empresarial, como objetivo de resguardar os riscos referentes aos bens móveis e imóveis do Saae de Carmo do Cajuru, no endereço R. Dona Josa de Souza, 127, Bairro Adelino Mano.

No dia 09 de maio de dois mil e vinte quatro, às 09hs, na sala de licitação do SAAE de Carmo do Cajuru, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de Plano de Seguros – Grupo Patrimonial, Ramo Compreensivo Empresarial, como objetivo de resguardar os riscos referentes aos bens móveis e imóveis do Saae de Carmo do Cajuru, no endereço R. Dona Josa de Souza, 127, Bairro Adelino Mano. Esta dispensa de licitação não teve sua divulgação no sítio eletrônico §3º art. 75 da Lei 14.133/21. Foi realizada cotações com empresas do ramo do objeto pretendido com a **manifestação de interesse de duas empresas, conforme orçamentos que** constam no processo. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Diretoria Geral, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.1640001-60**, por apresentar o menor preço sendo comprovado através do orçamento apresentado, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, e §3º da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Carmo do Cajuru, 09 de maio de 2024.


Alexandra Antonia da Silva Teodoro
Presidente da Comissão de Contratação


Marina Rabelo de Souza
Membro


Guilherme Pimenta da Silva
Membro